



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IGARAPAVA-SP

REQUERIMENTO N° 164/2024¹

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RESPOSTA:

resposta_requerimento@igarapava.sp.leg.br²

A Vereadora do Município de Igarapava-SP que abaixo subscreve,

Considerando a necessidade de manter a população informada sobre o funcionamento regular dos serviços de coleta de lixo e assegurar a qualidade do serviço prestado,

Considerando a precípua função fiscalizatória de natureza externa conferida constitucionalmente ao Poder Legislativo³; vem respeitosamente diante de Vossa Excelência rogar pela submissão deste **REQUERIMENTO** ao Plenário desta Augusta Casa Legislativa, com o objetivo de solicitar, através da Câmara Municipal, as seguintes informações/ documentos do Sr. Prefeito Municipal José Ricardo Rodrigues Mattar, Chefe do Poder Executivo Municipal:

- 1) Informar o motivo da interrupção do serviço de coleta de lixo recentemente observado na cidade?
- 2) Informar se a interrupção foi decorrente do feriado do Dia do Servidor Público Municipal ou por motivo de manutenção nos caminhões de coleta.
- 3) Em caso afirmativo para a suspensão da coleta, qual foi o meio utilizado para comunicar a população sobre a interrupção do serviço?
- 4) Em situações de manutenção nos caminhões de coleta, os fiscais de contrato são responsáveis por notificar a empresa contratada?
- 5) Qual alternativa é implementada para garantir a continuidade da coleta, considerando o uso de veículos substitutos?

Câmara Municipal de Igarapava-SP, 29 de outubro de 2024.

Protocolo 29/10/24 16:00hs
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.400/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava
Silvia Maria Carrer
Assessora da Presidência

Ana Luiza Rilko Mattar

ANA LUIZA RILKO MATTAR
Vereadora da Câmara Municipal de Igarapava

¹ Fundamentos: inciso XXXIII, art. 5º e art. 31 da CRFB; Lei nº 12.527/2011; inciso XX, art. 30 e inciso XIV, art. 61, da Lei Orgânica Municipal; art. 150 e inciso V e §7º do art. 154, Regimento Interno.

² Os subscritores deste Requerimento, nos termos do §5º do art. 11 da Lei nº 12.527/11, anuem quanto ao recebimento das informações solicitadas, em formato digital, no endereço eletrônico apresentado.

³ Conferir: art. 31, CF; inciso XX, art. 30 e inciso XIV, art. 61, LOM